



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2419/2025, de 18 de Novembro de 2025.

Inclui ação na LDO-LOA e  
autoriza a abertura de crédito  
especial por excesso de  
arrecadação.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Processo Digital: 0003347-50-2025-3-00-0000-00,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Nº 125/2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação, no Anexo III - Metas e Prioridades da Lei Municipal Nº 2276/2024, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO 2025) e na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, a seguinte meta:

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025 |       |                                                               |                |       |                            |                 |
|----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------------------|-----------------|
| ANEXO III – METAS E PRIORIDADES        |       |                                                               |                |       |                            |                 |
| Órgão:                                 | 09.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE |                |       |                            |                 |
| Unidade Orçamentária:                  | 09.01 | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE           |                |       |                            |                 |
| Programa de Governo:                   | 0013  | Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura                   |                |       |                            |                 |
| Ação/Descrição                         | 1.160 | Reequipamento da Patrulha Agrícola                            |                |       |                            |                 |
| INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES          |       |                                                               |                |       |                            |                 |
|                                        |       | ÍNDICES                                                       |                |       |                            |                 |
| Descrição - Unidade de Medida          |       | Mais Recente                                                  | Apurado        |       | Desejado Final do Programa |                 |
|                                        |       | -                                                             | -              |       | -                          |                 |
| Descrição da Ação                      | Tipo  | Produto Bem                                                   | Unidade Medida | Ano   | Metas Físicas              | Valores (R\$ 1) |
|                                        |       |                                                               |                |       |                            |                 |
| Reequipamento da Patrulha Agrícola     | P     | Produtor Assistido                                            | Unid.          | 2022  | -                          | -               |
|                                        |       |                                                               |                | 2023  | -                          | -               |
|                                        |       |                                                               |                | 2024  | -                          | -               |
|                                        |       |                                                               |                | 2025  | 1                          | 395.775,00      |
|                                        |       |                                                               |                | TOTAL | 1                          | 398.775,00      |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cerro Branco crédito especial, no valor de **R\$ 398.775,00 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, conforme dotações abaixo identificadas:

| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025                                                                                                                                    |                                    |                                                               |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| ANEXO I – METAS E PRIORIDADES                                                                                                                                             |                                    |                                                               |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Órgão:                                                                                                                                                                    | 09.00                              | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                     | 09.01                              | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE           |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Programa de Governo:                                                                                                                                                      | 0013                               | Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura                   |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Ação/Descrição                                                                                                                                                            | 1.160                              | Reequipamento da Patrulha Agrícola                            |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Objetivo: Modernizar e fornecer novos maquinários e implementos agrícolas para atender os produtores rurais, especialmente os agricultores familiares e de pequeno porte. |                                    |                                                               |                    |                                       |         |                                                               |            |            |
| Função                                                                                                                                                                    | 20-Agricultura                     |                                                               | Sub Função         | 608-Promoção da Produção Agropecuária |         |                                                               |            |            |
| Cód. Ação                                                                                                                                                                 | Descrição da Ação                  | Produto                                                       | Unidade de Medida  | Meta                                  |         | Custo Previsto p/ o Quadriênio -R\$ - Fontes de Financiamento |            |            |
|                                                                                                                                                                           |                                    |                                                               |                    | Quant.                                | Período | Próprios                                                      | Vinculados | Total      |
| 1.160                                                                                                                                                                     | Reequipamento da Patrulha Agrícola | P                                                             | Produtor Assistido | -                                     | 2022    |                                                               | -          | -          |
|                                                                                                                                                                           |                                    |                                                               |                    | -                                     | 2023    |                                                               | -          | -          |
|                                                                                                                                                                           |                                    |                                                               |                    | -                                     | 2024    |                                                               | -          | -          |
|                                                                                                                                                                           |                                    |                                                               |                    | -                                     | 2025    | 12.000,00                                                     | 386.775,00 | 398.775,00 |
| TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS                                                                                                                                   |                                    |                                                               |                    |                                       |         | 12.000,00                                                     | 386.775,00 | 398.775,00 |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor **R\$ 398.775,00 (Trezentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, na seguinte classificação:

**Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE**

**Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE**

**Classificação Orçamentária: 20.608.0013.1.160 - Reequipamento da Patrulha Agrícola**

**Conta: 3796**

**Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.**

**Detalhamento: 1274 - Convênio MAPA 979342/2025 - Senador Luiz Carlos Heinze**

**Elemento Despesa: 4.4.90.52.00—Equip. e Material Permanente.....R\$ 386.775,00**

**Conta: 3797**

**Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos**

**Detalhamento: 0000 – Sem detalhamento**

**Elemento Despesa: 4.4.90.52.00—Equipamentos e Material Permanente....R\$ 12.000,00**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 4º** Os créditos especiais de que trata o artigo anterior desta Lei serão cobertos pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União/Detalhamento 1274 - Convênio MAPA 979342/2025 - Senador Luiz Carlos Heinze e 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos da remuneração depósitos bancários recursos não vinculados do Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 18 dias do Mês de Novembro de 2025.

Nome: Bruno Luciano Radtke  
CPF: \*\*\*.203.420-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



Cleia Fabiane Mehler Unfer  
\*\*\*.722.850-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente em 18/11/2025 10:22:08  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/Z65wm> para  
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 125/2025

Cerro Branco – RS, 07 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CERRO BRANCO - RS

**Excelentíssimo Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que **Inclui ação na LDO-LOA e autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.**

Submeto à apreciação, Projeto de Lei que promove adequação da Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito especial para Reequipamento da Patrulha Agrícola

As ações a serem executadas por meio da abertura do crédito serão realizadas em consonância com o Convênio Nr:979342/2025 firmado pelo Município de Cerro Branco junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária por intermédio de emenda parlamentar do Senador Luiz Carlos Heinze.

Para fins de execução das ações previstas a União descentralizou o valor de **R\$ 386.775,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, tendo o Município de Cerro Branco aportado a contrapartida de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** valores estes que devem ser adicionados à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1o, inciso II da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Assim, apresentamos o presente projeto para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

Processo Digital: 0003347-50-2025-3-00-0000-00

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 17 / 11 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

ASSINATURA DO SERVIDOR

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904  
E-mail: administração@pmcerrobranco.rs.gov.br



Nome: Bruno Luciano Radtke  
CPF: \*\*\*.203.420-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Bruno Luciano Radtke**  
**Prefeito Municipal**



Ação e Compromisso com  
**CERRO BRANCO**  
Impetuosidade e Equilíbrio

Documento assinado digitalmente em 07/11/2025 10:20:13